



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.162/2011

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A NAIR DE SOUSA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a **NAIR DE SOUSA SANTOS**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Avenida Belém, nº 249, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Setor 001, Quadra 125, Lote 0130, medindo 08,00 metros de frente e fundos por 27,00 metros de comprimento perfazendo uma área total de 216,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Av. Belém
Lado Direito:	Roberto Augusto Machado de Souza
Lado Esquerdo:	Alberto Ferreira da Silva
Fundos:	Manoel Cloves Rocha da Costa

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 06 de junho de 2011.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, a mesma data.

PAULO CEZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração